

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 29 de Junho de 2021
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 883 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE inclua na agenda do Programa Saúde Itinerante atendimento na Comunidade rural Santa Luzia localizada no município de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

Ciente de todos os problemas enfrentados, apresentando a referida indicação como sugestão de melhoria.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
23 de junho 2021.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br